



PORTARIA ESPECIAL Nº 02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-
PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI¹ c/c o art. 93, II, "a" da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO – Competir ao Gestor Municipal exercer a direção superior da Administração Pública Municipal

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os Membros do Conselho Municipal de Turismo, conforme indicação dos órgãos e entidades que compõem o referido conselho na forma abaixo.

SECRETARIA DE TURISMO:

KERLLEN DE FRANÇA LIMA – Titular - Presidente
MARILENE BATISTA PEREIRA – Suplente – Vice-Presidente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:

JOSÉ ALEXANDRINO GOMES – Titular
JACK CHARDILSO CAVALCANTE - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FRANCISCO BRASILEIRO DA SILVA – Titular
CLEBERSON LAURENÇO FEITOSA – Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

MARIA APARECIDA BATISTA BARBOSA – Titular
SÉRGIO RICARDO REZENDE FERREIRA – Suplente

¹ **Lei Orgânica do Município de Curral Velho**

Art. 70. Compete privativamente ao Prefeito:

II – exercer a direção superior da administração pública municipal;

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO LOCAL DE ARTESÃOS:

CALIANE MAYSIA TURBANO DA SILVA – Titular
HILMARA ALICE GONÇALVES DE BRITO – Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO LOCAL DE HOTÉIS:

ALCILEIDE LOPES DE LACERDA – Titular
EDILEUSA RAMALHO PEREIRA COELHO – Suplente

REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE LOCAL:

JOSÉ VALDIR ANTAS DA SILVA – Titular
VALDEILDO ANTAS DA SILVA – Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE GUIAS DE TURISMO:

ISLANDIO TURBANO DA SILVA – Titular
JOSIEL FLORENTINO TEXEIRA – Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO LOCAL DE BARES E RESTAURANTES:

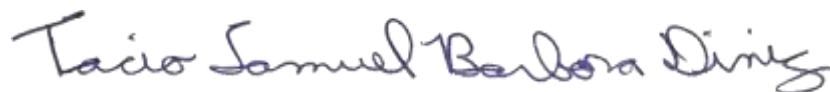
NILCERLANIA LACERDA DE SOUSA – Titular
JOSÉ VICENTE DA SILVA – Suplente

Art. 2º - Servindo-lhe a presente Portaria de título para posse e exercício do cargo a presente portaria;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho-PB em, 30 de abril de 2026.



Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal